



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

Edição 1.213
04 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao ofício nº. 128/17 – ODV- CGF, de 26/09/2017, da Controladoria Geral de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do protocolo administrativo nº. 5356/2017, de 26/09/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores municipais adiante relacionados, para prestarem esclarecimentos e acompanharem os trabalhos da Auditoria a ser realizada na Prefeitura de Prudentópolis, por técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no período entre 02 e 06 de Outubro de 2017, com foco no controle e acompanhamento da receita e renúncia de receitas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

I- ATOS ADMINISTRATIVOS:

- a) Zeni de Lourdes Uliach da Silva;
b) Lurdes Tarastschuk.

II- ATOS CONTÁBEIS:

- a) Luiz Marcelo Antonio;

III- ATOS FINANCEIROS:

- a) Eulélia Hul.

IV- ATOS JURÍDICOS:

- a) Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

Art. 2º. A supervisão e coordenação da atividade de prestação de esclarecimentos pelos servidores, nos termos do artigo anterior, e demais providências que se fizerem necessárias, enquanto durar a auditoria caberá aos titulares da Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 084/2017

Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Beló Mecânica Pesada Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor contratado R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalendo a aproximadamente 2,08% (dois vírgula oito décimos percentuais) do valor contratual, acrescendo o saldo dos seguintes veículos:

Lote	Descrição do produto/serviço	% desconto peças genuínas	% desconto peças originais	%desconto peças paralelas	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
07	FORD F14000 ANO 1998 DB 085	32%	51,5%	51,5%	UN	1	5.000,00	5.000,00
03	RENAULT MASTER ANO 2010 DB 025	20%	20%	80%	UN	1	5.000,00	5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 22 de Setembro de 2017.

6º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 084/2017

Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Beló Mecânica Pesada Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor contratado R\$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalendo a aproximadamente 1,88% (um vírgula oitenta e oito décimos percentuais) do valor contratual, incluindo os seguintes veículos:

Lote	Descrição do produto/serviço	% desconto peças genuínas	% desconto peças originais	%desconto peças paralelas	Und. de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
07	CAMINHÃO MERCEDES ANO 2016 DB 742	32%	51,5%	51,5%	UN	1	3.000,00	3.000,00
07	CAMINHÃO	32%	51,5%	51,5%	UN	1	3.000,00	3.000,00



	MERCEDES ANO 2016 DB 742							
07	CAMINHÃO MERCEDES ANO 2016 DB 742	32%	51,5%	51,5%	UN	1	3.000,00	3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 22 de Setembro de 2017.

1º Termo Aditivo

Contrato sob nº 310/2017

Pregão Presencial nº 129/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Altevir Augusto Dembinski - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente Contrato, passando a ser o servidor Aurélio Fernandes de França.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 20 de setembro de 2017.

1º Termo Aditivo

Contrato sob nº 311/2017

Pregão Presencial nº 129/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Sol Equipamentos de Escritório Ltda Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente Contrato, passando a ser o servidor Aurélio Fernandes de França.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 20 de setembro de 2017.

1º Termo Aditivo

Contrato sob nº 312/2017

Pregão Presencial nº 129/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Sz Byte Informática Ltda - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente Contrato, passando a ser o servidor Aurélio Fernandes de França.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 20 de setembro de 2017.

1º Termo Aditivo

Contrato sob nº 313/2017

Pregão Presencial nº 129/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: V. A. Ottoni Equipamentos Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente Contrato, passando a ser o servidor Aurélio Fernandes de França.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 20 de setembro de 2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 243/2016

Concorrência Pública nº 006/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Vanderlei Kuchla & Cia Ltda EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato até 26 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de setembro de 2017, convalidando-se a partir de 26 de setembro de 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017

OBJETO: Aquisição de um veículo novo tipo sedan 1.6 e um veículo novo tipo pick up leve.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 111.177,00 (Cento e onze mil e cento e setenta e sete reais).

DATA: 16 de outubro de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br